SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 13 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1742

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 011/18

Designa os membros do Conselho Municipal do Idoso

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei nº 1.853, de 16 de abril de 2.003, e pela Lei nº 2.586, de 30 de setembro de 2.014, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam designados os membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso, a saber:

I - Poder Público:

a) Saúde:
Titular: Renata Milani Costa dos Santos
Suplente: Kellen Cristina Carinhato

b) Assistência Social:
Titular: Denise Pires de Andrade
Suplente: Márcia Pires de Andrade

c) Esporte:
Titular: Fausto Eduardo Ciotti
Suplente: Alfredo Pereira Souza Junior

d) Jurídico:
Titular: Viviane Bernardo Frare Serra
Suplente: Everton Roger de Souza Moraes

II - Sociedade Civil:

a) Terceira Idade:
Titular: Antonia Marize Rodrigues da Cunha
Suplente: Elvira Terezinha Piotto Frasson

b) Instituição Asilar:
Titular: Fabiana Bueno de Oliveira
Suplente: Maria Marcilia Moreto da Silva

c) Igrejas:
Titular: Betty de Campos Mello Saffi
Suplente: Luciene Geralda Fernandes

d) Associação dos Voluntários do Câncer:
Titular: Zilda Aparecida Passarelli Crepaldi
Suplente: Eleni Bernadete Garcia de Aguiar

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Idoso são considerados de relevância pública e não deverão onerar de nenhuma forma o erário municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 11 de abril de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9786B985

SECRETARIA
DECRETO Nº 012/18

Designa os membros da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei nº 1.853, de 16 de abril de 2.003, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam designados os membros integrantes da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, a saber:

Presidente - Denise Pires de Andrade

Vice-Presidente - Fabiana Bueno de Oliveira

1ª Secretária - Renata Milani Costa dos Santos

2ª Secretária - Luciene Geralda Fernandes

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso são considerados de relevância pública e não deverão onerar de nenhuma forma o erário municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 11 de abril de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8DFE0E88

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.345, DE 27 DE MARÇO DE 2018

REVOGA a Portaria nº 44, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou VALDERI FOLGOSI a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, de Divisão de Centros e Praças Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esportes Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA,** a partir de 02 de abril de 2018, a Portaria nº 44, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou **VALDERI FOLGOSI** a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Divisão, de Divisão de Centros de Praças Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Diretor de Divisão, de Divisão de Centros de Praça Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5A919863

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.346, DE 27 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 2.346, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nomeia VALDERI FOLGOSI, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Esporte Amador e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, VALDERI FOLGOSI,** RG nº 7.614.168-8 SSP/SP, CPF 962.822.588-04, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Esporte Amador e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 11 (onze), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A2B0D4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.356, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre exoneração, sem justa causa do funcionário CARLOS EDUARDO LIMA DAMASCENO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, sem justa causa, o funcionário CARLOS EDUARDO LIMA DAMASCENO, ocupante da função pública de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 15 de junho de 2015,** conforme processo administrativo nº 8382/2015 – PMI.
Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CF65B298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.348, DE 27 DE MARÇO DE 2018

EXONERA a pedido VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROQUE, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 05 de março de 2018 a servidora **VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROQUE,** RG nº 24.337.816-6, CPF 14997887897, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A57CEB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.350, DE 27 DE MARÇO DE 2018

EXONERA a pedido ALFREDO SALVADOR VIEIRA COELHO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica-Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor **ALFREDO SALVADOR VIEIRA COELHO,** RG nº 13.400573-9, CPF 06535122875, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1BAF7638

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.349, DE 27 DE MARÇO DE 2018

EXONERA a pedido ADRIANA DE PAULA KRONEIS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 20 de março de 2018, a servidora **ADRIANA DE PAULA KRONEIS,** RG nº 26.119.867-1, CPF 152.949.668-32, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2D8C9468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.347, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designa o servidor público RAFAEL BETELLI DEBONE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Políticas para o Idoso, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo – 1º - Fica **DESIGNADO** a partir de 02 de abril de 2018, o servidor público **RAFAEL BETELLI DEBONE**, RG nº 29.590.515-3 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Políticas para o Idoso, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fazendo jus à remuneração CC 11 (onze), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D111581F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 2.319, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Cessam os efeitos da portaria nº 2.273, de 20 de fevereiro de 2018, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, ao servidor público, PEDRO PAULO SOUZA MOURA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam **CESSADOS** os efeitos da portaria nº 2.273, de 20 de fevereiro de 2018, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, ao servidor público, **PEDRO PAULO SOUZA MOURA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, conforme processo administrativo nº 3348/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica também alterada a jornada de trabalho do servidor acima mencionado, passando de 30 (trinta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F03B32E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.392, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de julho até 12 de setembro de 2018, a licença gestante concedido à servidora **TANIA CRISTINA RODRIGUES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Educador Infantil, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 4276/18 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E80A17DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.376, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre cessão de servidor público.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDO,** o servidor público municipal **GUSTAVO HENRIQUE GODOY,** RG nº 49.992.992-5 SSP/SP, CPF 434.430.558-26, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia do Município de Itupeva a partir de 03 de abril de 2018, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, sendo seus vencimentos auferidos nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 341 de 02 de julho de 2013, conforme processo administrativo nº 3767/2018 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:08B50697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.320, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Concede a funcionária Neide das Neves Machado Zimmer lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil), licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infanti), **licença por motivo de doença em pessoa da família,** no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 1652/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C0318C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.331, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Cessa os efeitos da portaria nº 2.320, de 15 de março de 2018, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria n.º 2.320, de 15 de março de 2018, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a servidora **NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo certo que a servidora retornou em suas atividades profissionais de Professor de Educação Básica (Educação Infantil), conforme processo administrativo nº 1652/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F8BEE6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.360, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 522, de 22 de março de 2017, que designou a servidora pública Maria Otília Gonçalves de Lima para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 522, de 22 de março de 2017, que designou a servidora pública **MARIA OTÍLIA GONÇALVES DE LIMA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2018, conforme processo nº 3670/2018 – PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D8B7D7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.357, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 3.185, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública Erinéia Evangelista Cardoso Campos Yamanouti para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 3.185, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública **ERINÉIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2018, conforme processo nº 3670/2018 – PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C63DC6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.358, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 3.172, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública Giane de Fátima Machado para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 3.172, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública **GIANE DE FÁTIMA MACHADO**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2018, conforme processo nº 3670/2018 – PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7BAEA9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.359, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.640, de 13 de dezembro de 2016, que designou a servidora pública Janete de Oliveira Lima para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 5.640, de 13 de dezembro de 2016, que designou a servidora pública **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2018, conforme processo nº 3670/2018 – PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DF034DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.361, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora DANIELE JÚLIA NASCIMENTO DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **DANIELE JÚLIA NASCIMENTO DA COSTA,** portadora do RG nº 246906157 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 3560/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CC411C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 2.362, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Dispõe: "Sobre designação de servidor".

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **DANIELE JULIA NASCIMENTO DA COSTA,** portadora do RG nº 24690615-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico - ATP, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços junto à Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 3560/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:51EA61F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 2.355, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa a servidora FERNANDA CRISTINA LEONE ocupante do cargo de Coordenador Técnico, na Coordenação Técnica de Desenvolvimento de Projetos para exercer o cargo em comissão de Supervisor, na Supervisão de Informática e Redes, no período de 01 a 31 de março de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **FERNANDA CRISTINA LEONE** RG nº 25.805.290-9 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, na Coordenação Técnica de Desenvolvimento de Projetos para exercer o cargo em comissão de Supervisor, na Supervisão de Informática e Redes, CC 12 (doze), lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, em substituição da titular, Fabiana Pickles de Oliveira Rocha, estar de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo administrativo nº 3720/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, **aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.**

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7B7AA5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.353, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa a servidora FLAVIA DE OLIVEIRA PESSOA, ocupante do cargo público de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 19 de março de 2018, a servidora pública, **FLAVIA DE OLIVEIRA PESSOA,** RG nº 305394708 SSP/SP, ocupante do cargo público de Educador Infantil, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 424/2017, conforme processo administrativo nº 3347/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:68786044

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 008/17 – Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Monte Serrat, no Município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra. **Processo Administrativo nº 10712-0/2017.**
Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** a **TOMADA DE PREÇOS nº 008/17**, por seus próprios fundamentos, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido e com base na ata de julgamento levada a efeito em 06/04/2018, conforme segue:

Descrição	Licitante	R$/global.
1 - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Monte Serrat, no município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra.	**CONSTRUTORA MAXFOX LTDA**	620.985,20

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:E9DA1423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 2.404, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros para organizar, preparar, e tomar as providências necessárias para realização do Leilão de Veículos Inservíveis.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. - -- -

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta por 03 (três) membros, para organizar, preparar e tomar todas as providências necessárias para realização do Leilão de Veículos Inservíveis, nos termos do processo administrativo n° 6490/17 - PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída, para o período de 12 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, será composta pelos seguintes componentes:

Presidente
RENATO GONÇALVES
RG. nº 23.122.586-6

Membros
GERALDO SALES DA COSTA
RG. nº 12.780.227

LUIZ ADRIANO VILELA CAMPOS
RG. nº 25.821.393-0

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FCBB8A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.367, DE 02 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e, Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2016, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Música, conforme Edital nº 14/2018 e Processo Administrativo nº 3342/2018, classificado na 3º colocação;
RESOLVE:
NOMEAR o **Sr. RENATO RONDINA BAQUEIRO,** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Música**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7FF915A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.366, DE 02 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e, Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2016, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Música, conforme Edital nº 14/2018 e Processo Administrativo nº 3235/2018, classificado na 2º colocação;
RESOLVE:
NOMEAR o **Sr. OTONIEL GONZAGA DE CAMARGO,** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Música**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8E4D82D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.391, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a servidora VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO, ocupante do cargo público de Médico - Endocrinologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 07 de março de 2018**,** por findar o seu contrato de trabalho.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Médico - Endocrinologista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6966F3B5